

02 de Abril de 2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOINVILLE E REGIÃO, para os fins previstos na legislação e no Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores das empresas pertencentes à categoria profissional que representa, sindicalizados ou não, nas cidades de Joinville, Araquari, Barra Velha, Barra do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Garuva e Itapoá, todas neste Estado de Santa Catarina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede do Sinditex (Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias de Fiação, Malharia, Tinturaria, Tecelagem e Assemelhados de Joinville) , sito à Rua Orestes Guimarães, 355, Bairro – América – Cep 89.201-060 - Joinville (SC), em primeira convocação às 19h:00min e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19h:30min do dia 09 de Abril de 2026, Quinta - feira, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da Campanha Salarial e sua forma de abrangência a ser encaminhada aos Sindicatos Patronais do Comércio Varejista de Joinville e Região, Comércio Atacadista e Distribuidor do Norte e Nordeste de SC, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Joinville, Comércio Varejista de Veículos de Joinville (SINCODIV), Comércio de Produtos Farmacêuticos de Joinville, e das empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisa no Estado de Santa Catarina –SESCON-SC, para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2026 a 2027 de Joinville e Região, e/ou se necessário, prorrogação das atuais Convenções e Acordos Coletivos ; b) Apreciação, Discussão e Aprovação das contribuições para o custeio sindical e suas formalidades; c) Outorga de poderes à Diretoria desta Entidade Sindical para empreender as negociações necessárias com os Sindicatos Patronais e empresas para firmar Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho e/ou Termos Aditivos, bem como autorização, caso malogrem as negociações, para ajuizar os competentes Dissídios Coletivos, Ações Coletivas e contratação de advogados para o patrocínio das causas, podendo, no decorrer da negociação alterar a pauta com exclusão, inclusão ou modificação de reivindicações; d) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia enquanto perdurar a campanha, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho. As deliberações serão adotadas de conformidade com as disposições estatutárias e legais.

Joinville (SC), 02 de Abril de 2026
Waldemar Schulz Júnior
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link www.jcjoinville.com.br



